Câmara de Vereadores de Canoinhas

Rua 03 de maio, 150 Cep 89.460-000
http:/ www.canoinhas.sc.gov.Br Fone: (0xx47) 3622 3804

REQUERIMENTO Nº 146/2013

APROVADO
Discussão
Em 04 / 06 /2013
Renato Pike
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador Pike

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Moção de Apelo

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APELO, nos seguintes termos:

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito – Contran editou a Resolução nº 429, de 05 de dezembro de 2012 que estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação);

Considerando que a obrigatoriedade do registro teve início a partir de 1º de junho de 2013 e será aplicado somente aos veículos fabricados a partir de 1º de janeiro de 2013;

Considerando que a referida Resolução sofreu alterações através da Resolução nº 434, em 23 de janeiro de 2013 permitindo que os tratores fabricados até 1º de junho de 2013, quando necessário, poderá o registro ser feito sem necessidade de pré-cadastramento;

Considerando que essa normativa poderá prejudicar os trabalhadores rurais de Santa Catarina, pois ocasionará um grande aumento de suas despesas, havendo necessidade de diferenciarmos as máquinas agrícolas dos veículos de passeios; e

Considerando que em nosso município diversas propriedade rurais estão próximas a vias públicas,

Requer-se o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Ministro das Cidades, à Ministra Chefe da Casa Civil, ao Presidente do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e ao Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, ao Coordenador da Frente

Câmara de Vereadores de Canoinhas

Rua 03 de maio, 150 Cep 89.460-000
http:/ www.canoinhas.sc.gov.Br Fone: (0xx47) 3622 3804

Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e aos Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS (SC), ATENDENDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E APELA A VOSSA EXCELÊNCIA POR MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA SUSPENDER AS RESOLUÇÕES Nº 429 E 434 DO CONTRAN, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O REGISTRO DE TRATORES DESTINADOS A PUXAR OU ARRASTAR MAQUINARIA DE QUALQUER NATUREZA OU A EXECUTAR TRABALHOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO OU GUINDASTES (MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO), E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ESSAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS.."

Sala das sessões, da Camara de Canoinhas em 24 de Junho de 2013

João Grein
Vereador Autor